



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

MULTA MORAL

Este veículo está estacionado em uma **VAGA RESERVADA** para pessoas com deficiência ou idosas, sem a apresentação da credencial expedida pelo órgão de trânsito.

Isto caracteriza infração gravíssima, sujeita a multa de **R\$ 293,47**, mais **07 pontos** na CNH e remoção do veículo.

**VAGA RESERVADA É
PARA QUEM PRECISA.**



Se você não tem direito ao uso dessas vagas, respeite quem necessita delas. O que para você são apenas "5 minutinhos" ocupando esses espaços indevidamente pode causar aborrecimentos e significar um prejuízo enorme na vida de quem precisa ir até:

- ☑ Uma consulta médica;
 - ☑ Uma reunião de trabalho;
 - ☑ Uma entrevista de emprego;
 - ☑ Qualquer outra atividade importante.
-



CARTÃO OFICIAL

ESTACIONAMENTO		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO	<small>SÍMBOLO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>
	ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO Nº 123456/07)		
	Nº DO REGISTRO: 0000000/07		
	VALIDADE: 00/00/2011		
	UNIDADE DA FEDERAÇÃO: AAAAAAA MUNICÍPIO: BBBBBBBB		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: CCCCCCCC.CCCCCCCC.CCCCCCCC.CCCCCCCC CCCCCCCC.CCCCCC.CCCCCC.CCCCCCCC.CCCCCCCC.CCCCCC			

Se você tem direito a este tipo de vaga, mas ainda não possui o cartão apropriado, acesse:

prefeitura.sp.gov.br/transportes

Clique na alternativa
Cartão de Estacionamento (Idoso ou Defis)


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

CET

DSV


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES